Código de Conduta Ética & Compliance

PARA FORNECEDORES

PRO 105 Revisão 6 Setembro/2024

Grupo TOMBINI

Grupo TOMBINI
www.grupotombini.com.br
SCANIA
SUPER
460 R
GIG9A41

ÍNDICE

CARTA AOS FORNECEDORES TOMBINI 05

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL 06

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA OCUPACIONAL E VIÁRIA, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE 09

Introdução 11

Abrangência 11

Conformidade com as Leis, Normas e Regulamentos 12

Política de Anticorrupção 12

Relação com Fornecedores 14

Concorrência Desleal 15

Conflito de Interesses 16

Brindes, Presentes e Entretenimento 17

Redes Sociais 17

Política Socioambiental 18

Direitos Humanos 20

Discriminação 20

Assédio Moral ou Sexual 20

Saúde e Segurança 21

Trabalho Escravo 22

Respeito aos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes 22

Atividades Políticas e Livre Associação 23

Práticas Trabalhistas 23

ÍNDICE

Meio Ambiente	24
Compromissos Voluntários	24
Confidencialidade das Informações	25
Segurança das Informações	25
Transparência de Informação	26
Comunicação de desvios	27
Medidas Disciplinares	27
Alterações	28
TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO PARA FORNECEDORES	**29**

Código de Conduta Ética & Compliannce

Prezados Fornecedores,

Apresentaremos a seguir o **CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA FORNECEDORES TOMBINI** o qual estabelece as regras que devem pautar a conduta ética e socioambiental de fornecedores no relacionamento com a **TOMBINI & CIA LTDA.**

A Tombini acredita que a observância das orientações contidas neste documento induz a uma gestão mais transparente, fortalece a mútua confiança, proporciona qualidade e credibilidade aos negócios e reforça o seu compromisso com a ética, transparência e respeito à vida humana e ao meio ambiente.

A reputação que construímos ao longo de nossa história é essencial para nossos negócios, motivo pelo qual temos tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamento antiético.

Para relatos de situações de descumprimento deste Código, de forma confidencial e, se desejável, anônima ou, ainda, caso tenha sugestões para aprimorar nossa relação, oferecemos o canal de denúncias pelo site **contatoseguro.com.br/grupotombini** ou o **telefone 0800 800 1034**, que está disponível 24h/dia, 7 dias por semana.

Temos certeza que podemos contar com o seu indispensável apoio e efetiva participação para o estrito cumprimento destas diretrizes e esperamos receber o **TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO**, disponível ao final deste documento, devidamente preenchido e assinado.

CLECIO ROBERTO TOMBINI

Sócio Diretor

MISSÃO

Oferecer aos nossos clientes um alto nível de serviço em transporte rodoviário de cargas secas e refrigeradas, com segurança e excelência, buscando a sustentabilidade de seus negócios.

VISÃO

Ser reconhecida como uma transportadora comprometida com o crescimento dos negócios de seus clientes, pela qualidade de sua frota, pelas relações duradouras estabelecidas com seus públicos e pelo seu compromisso com a melhoria contínua.

VALORES

Somos uma empresa ética, valorizamos nosso potencial humano, sua integridade, saúde e segurança, nossa gestão é inovadora e participativa, prezamos pela transparência de nossas relações, pelo atendimento às legislações e temos a segurança como um valor inegociável.

GRUPO TOMBINI
www.grupotombini.com.br
PROIBIDO CARONA
ZERO
SCANIA
R 450
ETO 8030

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA OCUPACIONAL E VIÁRIA, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE

Revisão 5 – Agosto/2023

A Tombini tem como objetivo realizar o transporte rodoviário de cargas secas e refrigeradas, atendendo às expectativas de seus clientes internos e externos, com eficiência, segurança, prezando pela saúde dos colaboradores, respeito ao meio ambiente, qualidade, transparência nas relações e buscando a sustentabilidade de seus negócios, sempre preocupada em atender as legislações aplicáveis.

A Alta Direção da Tombini, seus colaboradores e demais envolvidos em suas operações comprometem-se em:

» Realizar a manutenção preventiva e corretiva de seus veículos a fim de reduzir a probabilidade e incidência de acidentes de trânsito;

» Manter sua frota renovada para assegurar a qualidade nos serviços prestados;

» Monitorar seus veículos 24h/dia para segurança de seus colaboradores e das cargas transportadas;

» Proteger o meio ambiente, buscando reduzir os impactos causados pela atividade, em especial, a emissão de poluentes;

» Atender todos os requisitos legais aplicáveis ao seu negócio;

» Buscar e garantir a satisfação e atendimento aos requisitos de nossos clientes;

» Estimular e envolver seus colaboradores no processo de melhoria contínua e na redução dos riscos em suas operações;

» Incentivar a participação e envolvimento de todos nas iniciativas voltadas à saúde;

» Responder prontamente, com presteza e cuidado, a todas as emergências ou acidentes resultantes de suas operações, cooperando com outras empresas ou órgãos governamentais autorizados;

» Encorajar o fiel cumprimento desta Política em todo o território nacional.

1. Introdução

A Tombini tem como compromisso atenuar os impactos ambientais provocados pelo transporte rodoviário de cargas e contribuir para uma sociedade mais justa, ambientalmente equilibrada e economicamente próspera.

Para isso influencia positiva e proativamente cada parceiro e demais envolvidos em sua cadeia produtiva. O Código de Ética & Compliance e o Código de Conduta Ética para Fornecedores Tombini têm por objetivo esclarecer o que entende por conduta ética nas relações comerciais com fornecedores de serviços e produtos.

Da mesma forma, espera-se que seus fornecedores estendam esses critérios por toda sua cadeia de valor, ou seja, clientes, parceiros, fornecedores de matérias-primas e prestadores de serviços, direta ou indiretamente, vinculados às atividades da Tombini.

2. Abrangência

Este código se aplica a todo e qualquer prestador de serviços, fornecedor, consultor, parceiro de negócios, terceiros contratados ou subcontratados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de contrato formal ou não, incluindo aquele que presta serviços, fornece materiais, interage com funcionários públicos, com o governo ou com outros para a consecução do negócio contratado. Todos serão definidos neste código como “Fornecedores”.

3. Conformidade com as Leis, Normas e Regulamentos

Os Fornecedores devem cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis em vigor. Isso inclui, mas não se limita, ao respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

4. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

PRO 124 – Data: 28/09/2023
A Tombini acredita em um país livre de corrupção e busca, incansavelmente, a transparência em suas relações e não admite qualquer ato lesivo, como, por exemplo, a promessa, o oferecimento ou a concessão de vantagem indevida a agente público, ainda que indiretamente, o financiamento da prática de atos ilícitos, a utilização de terceiros para ocultar ou dissimular os reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados, bem como a atuação de forma a dificultar as investigações ou fiscalizações de entidades públicas.

A Tombini zela pela confiabilidade de suas demonstrações financeiras e de seus registros contábeis e está comprometida com a aplicação e o aperfeiçoamento de seu programa de integridade, e, por isso, monitora a sua eficácia por meio de procedimentos internos de auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e proteção ao denunciante.

Da mesma forma, estende este compromisso aos seus públicos de relacionamento, especialmente colaboradores e fornecedores que direta ou indiretamente interagem ou podem interagir com autoridades públicas em nome da Tombini.

A total conformidade com a Política Anticorrupção é essencial para as relações da Tombini com seus públicos.

Todos devem assumir o compromisso de sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

Para atender ao Compliance da Tombini você deve:

» Atuar no mais alto nível ético e de integridade.

» Suborno e corrupção são inaceitáveis. A simples tentativa, mesmo que não ocorra, já é considerada uma grave violação.

» Não oferecer, pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer coisa de valor a qualquer Autoridade Pública, a saber: Autoridades Policiais, fiscais, representantes eleitos e demais servidores públicos. Isso inclui dinheiro, vale presentes, despesas de viagens, entretenimento, refeições, empréstimos, contribuições beneficentes ou qualquer outro item, mesmo que promocional e de valor irrisório.

» Nenhuma vantagem indevida deverá ser oferecida ou paga, solicitada ou recebida, de qualquer empregado, agente ou representante de outra empresa ou organização, seja qual for a intenção ou finalidade da ação.

» Não é permitido fazer qualquer tipo de pagamento para agilizar ações de rotina de órgãos do governo para obtenção de licenças, alvarás, inspeções ou qualquer outro tipo de facilitação.

» Efetuar ou autorizar um pagamento a um terceiro se souber ou suspeitar que será direcionado todo ou parcialmente a uma Autoridade Pública.

» Denunciar, mesmo que anonimamente, qualquer suspeita de violação da Política Anticorrupção da Tombini e colaborar com investigações realizadas ou consentidas pela Tombini & Cia Ltda

5. Relação com Fornecedores

A relação com os Fornecedores Tombini será caracterizada pela observância dos preceitos deste Código.

A Tombini pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de seus Fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos.

A Tombini incentiva que seus fornecedores:

• cumpram e monitorem suas cadeias de valor à prevenção e combate ao trabalho forçado ou compulsório e/ou infantil, pedofilia, discriminação, assédio moral e/ou sexual, sonegação tributária, corrupção e lavagem de dinheiro;

• tenham políticas internas e/ou programas de inclusão social, código de conduta ética, responsabilidade empresarial, política ambiental de gerenciamento ou minimização dos impactos ambientais relacionados ao seu negócio, e ações que promovam a valorização da diversidade, equidade e capacitação para o emprego de pessoas com deficiência e aprendizes, e livre associação;

• façam gestão dos riscos econômicos, sociais, trabalhistas, tributários e ambientais em sua cadeia de fornecimento, visando a continuidade do negócio;

• cumpram e recomendem aos seus fornecedores o pagamento pontual e correto de suas obrigações com seus colaboradores e garantam-lhes condições de saúde e segurança previstas por lei, bem como o pagamento pontual e correto de suas obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

- mantenham o compromisso com um ambiente de trabalho positivo, aberto, e inclusivo, livre de discriminação, violência e assédio.

- busquem o desenvolvimento de seus colaboradores por meio de capacitação para o trabalho e estímulo para a melhoria do nível de educação.

6. Concorrência Desleal

A Tombini preza pela concorrência livre e leal entre seus fornecedores e não compactua com as seguintes práticas, mas não limitadas a:

• oferecimento de melhores preços, fruto de não conformidade à legislação (trabalhista, tributária, etc.);

• formação de trustes e cartéis;

• qualquer tipo de fraude e/ou espionagem empresarial;

• realização ou contribuição em práticas comerciais coercitivas e de abuso de poder econômico;

• oferecimento ou realização de suborno, extorsão ou pagamentos de facilitadores para acelerar uma ação que lhe diga respeito.

A Tombini respeita seus concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado.

7. Conflito de Interesses

É fundamental que interesses pessoais não entrem em conflito com os interesses da Tombini ou de outros. Caracterizam-se como situações de conflito de interesses, mas não se limitam a:

• atividades, profissionais ou não, exercidas por colaboradores da Tombini para Fornecedores;

• relações particulares de colaboradores da Tombini com Fornecedores que comprometam a imparcialidade nos negócios;

• uso de informação privilegiada pelo Fornecedor na compra e venda de valores

• existência de parentesco, de até 2º grau, com colaboradores da Tombini e/ou com respectivos cônjuges.

A eventual existência de parentesco deve ser comunicada formalmente por meio do Canal de Ética, a fim de que seja analisado o conflito de interesse, antes da assinatura de qualquer acordo comercial. Até que a avaliação seja concluída, os envolvidos no potencial conflito deverão se retirar totalmente da situação.

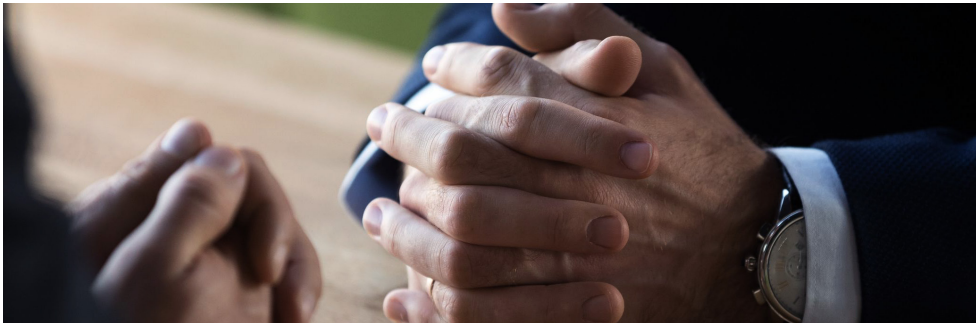

8. Brindes, Presentes e Entretenimento

Brindes, presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a Tombini são geralmente aceitos se os mesmos tiverem valor modesto, apropriado à relação comercial, e não criem a ideia de inadequação.

Nenhum pagamento em dinheiro deve ser feito ou recebido. Convites para eventos culturais e esportivos somente poderão ser aceitos se tiverem sido oferecidos para a Tombini em caráter institucional, sem destinatário exclusivo.

9. Redes Sociais

Os Fornecedores, assim como seus colaboradores, deverão atuar nas redes sociais respeitando os valores da Tombini e este Código. Incentivamos que as menções sobre a Tombini sejam feitas mediante aprovação prévia e por escrito pelo Departamento de Relações Públicas & Compliance da Tombini.

10. Política Socioambiental

PRO.103 – Data: 30/09/2022

A Tombini tem como objetivo realizar o transporte rodoviário de cargas secas e refrigeradas, sempre em conformidade com os requisitos legais aplicáveis ao seu negócio, com eficiência econômica, respeito ao meio ambiente e às pessoas.

A Tombini compromete-se com o desenvolvimento sustentável em sua forma ampla e pauta suas ações nos pilares:

Econômico

» Boas práticas de Governança Corporativa;

» Melhoria contínua e sustentável dos seus processos;

» Busca constante por soluções inovadoras;

» Postura ética e transparente nas relações com os públicos de interesse, repudiando qualquer forma de ilicitude, em conformidade com o Código de Conduta Ética & Compliance Tombini.

Ambiental

» Iniciativas para reduzir as emissões de gases poluentes na atmosfera;

» Manutenções preventiva e corretiva de seus veículos para redução da poluição sonora;

» Gestão eficiente dos resíduos e impactos associados às suas atividades;

» Gerenciamento dos riscos ambientais;

» Busca contínua pela otimização das rotas, respeito ao peso das cargas e de calibragem dos pneus;

» Minimização de perdas, redução da geração de resíduos e do consumo de combustível;

» Utilização sustentável dos recursos naturais, em especial, da água;

» Melhoria contínua dos indicadores ambientais.

Social

» Gestão da Saúde e Segurança de seus colaboradores;

» Comportamento legal, ético, transparente junto às partes interessadas;

» Valorização das pessoas e das comunidades onde atua;

» Construção de uma reputação de excelência corporativa;

» Promoção dos Direitos Humanos: assédio, exploração sexual de crianças e adolescentes, Trabalho Forçado e/ou Infantil, prevenção a todas as formas de discriminação e respeito à diversidade, Condições de Trabalho decente e justa e Livre associação a sindicatos.

11. Direitos Humanos

A Tombini respeita e promove os direitos humanos em suas atividades e busca estabelecer uma relação de cordialidade, confiança, respeito e uma conduta digna e honesta nas relações entre seus colaboradores e os colaboradores de seus Fornecedores, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

12. Discriminação

A Tombini não tolera discriminação, independente se intencional ou não e proíbe a distinção pela idade, cor, raça, religião, gênero, estado civil, situação familiar, orientação sexual, nacionalidade ou qualquer outra característica protegida por lei.

Fornecedores Tombini devem garantir um ambiente seguro e respeitador, onde se dá grande valor à igualdade, justiça e dignidade.

13. Assédio Moral ou Sexual

A Tombini repudia qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional. Tampouco tolera agressões físicas e/ou verbais, desrespeito, constrangimento e/ou humilhações.

A Tombini busca construir um ambiente de trabalho que promova a realização pessoal e ofereça perspectivas de desenvolvimento profissional. Desta forma é inaceitável que fornecedores compactuem com situações de assédio em seus ambientes de negócio e espera que monitorem potenciais situações e deem o tratamento adequado.

14. Saúde e Segurança

A Tombini tem a segurança como um valor inegociável e exige que seus fornecedores proporcionem aos seus colaboradores condições dignas de trabalho no que diz respeito à carga horária, saúde e segurança, sempre respeitando a legislação trabalhista aplicável.

É determinante para a continuidade dos negócios com a Tombini que o fornecedor respeite integralmente as orientações do Departamento de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade da Tombini quando da realização de serviços em suas instalações, a saber:

• apresentação de toda a documentação de colaboradores;

• comunicação de todo cenário de risco assim que identificado;

• realização de todas as atividades com Equipamentos de Proteção Individual (“EPIs”) e ferramentas adequadas;

• registro, comunicação e viabilidade de investigação de 100% dos acidentes e todos os incidentes considerados de alto potencial de gravidade.

E, em hipótese alguma, portar, distribuir ou estar sob a influência de substâncias ilícitas enquanto estiver nas dependências da Tombini ou conduzindo negócios da mesma.

15. Trabalho Escravo

A Tombini é contra o trabalho análogo e escravo e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos a qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes e/ou punição pelo exercício de qualquer direito fundamental.

A Tombini incentiva que seus fornecedores monitorem sua cadeia de valor com o objetivo de prevenir e combater tais situações e que, caso sejam identificadas, sejam adequadamente denunciadas às autoridades competentes.

16. Respeito aos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes

A Tombini está comprometida com os direitos das crianças e dos adolescentes. É contrária a qualquer forma de negligência, discriminação, crueldade, violência, exploração sexual e pornografia. Qualquer fornecedor que tiver qualquer envolvimento, direto ou indireto, com este tipo de situação será denunciado às autoridades competentes.

A Tombini repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam o trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de jovens aprendizes, a partir dos 14 anos).

17. Atividades Políticas e Livre Associação

A Tombini é uma empresa apartidária e respeita o direito individual de seus colaboradores e fornecedores quanto ao seu envolvimento político e sindical. Desta forma, espera que seus Fornecedores reconheçam a liberdade de associação e os acordos e negociações coletivas.

18. Práticas Trabalhistas

A remuneração dos colaboradores deve prover todos os benefícios legalmente determinados. Cabe aos Fornecedores Tombini zelar pela seleção de parceiros comerciais que operem em conformidade com a legislação trabalhista do local de atuação e dos padrões éticos compatíveis com as premissas aqui definidas.

19. Meio Ambiente

É dever de nossos Fornecedores identificar os perigos, avaliar os riscos e, sempre que necessário, comunicar a Tombini e à autoridade pública imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes relativos ao meio ambiente, para possibilitar a investigação das causas e dar início às ações corretivas e preventivas.

20. Compromissos Voluntários

A Tombini incentiva que seus fornecedores se tornem signatários e/ou incorporem em suas práticas de negócios premissas estabelecidas por acordos, tratados, pactos e convenções, que promovam o desenvolvimento sustentável, tais como:

• Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU;

• Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;

• Pacto Global;

• Organização Internacional do Trabalho (OIT);

• Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção;

• Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo;

• Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras.

A Tombini também incentiva que seus fornecedores contribuam com o desenvolvimento social, econômico e ambiental do Brasil.

21. Confidencialidade das Informações

A Tombini espera que todos os assuntos, sem exceção, sejam tratados pelos seus Fornecedores com sigilo, confidencialidade e proteção dos seus direitos de propriedade intelectual. O acesso às informações da Tombini deverá ser limitado àquelas pessoas que tenham necessidade de receber a informação e só para o fim específico do fornecimento ou prestação do serviço.

Fornecedores devem tratar como confidenciais as informações não públicas recebidas pela Tombini obedecendo às leis de proteção de dados, por qualquer meio ou forma, incluindo, mas não se limitando a informações pessoais ou financeiras, durante a elaboração de suas propostas, e durante a vigência de seus contratos e/ou propostas.

A confidencialidade se estende indefinidamente após o término de seus contratos ou até que estas informações, por ventura, tornem-se públicas.

22. Segurança das Informações

Na Tombini as informações internas e externas são tratadas com extremo cuidado. Por isso é necessário que todas as informações sejam armazenadas, conduzidas e processadas em ambiente seguro e que todos os envolvidos compartilhem da responsabilidade pelos processos de segurança e assegurem a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos ativos de informação e não devem ser disponibilizadas, mostradas ou repassadas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da Tombini.

23. Transparência de Informação

Espera-se, do Fornecedor Tombini, transparência nas informações, a saber:

- clareza nas informações necessárias para a cotação, contratação, compra e administração de produtos e serviços;

- veracidade das informações jurídicas, fiscais, econômico-financeiras, de saúde e segurança, meio ambiente, qualidade, capacitação profissional entre outras informações existentes na relação com a Tombini;

- manifestação clara de opinião em relação às práticas que resultem na melhor prestação de serviço possível, evitando indução a erros;

- capacidade de realização dos serviços contratados em função de informações, conhecimentos, e habilidades que possuem;

- adoção de boas práticas de governança corporativa, assegurando equidade, prestação de contas, transparência e responsabilidade pelos resultados.

24. Comunicação de desvios

Qualquer violação ou suspeita de violação a este Código ou qualquer comportamento ilegal ou antiético que tenham conhecimento devem ser imediatamente comunicados à Tombini por meio **de seus Canais de Ética.**

É preferível que o denunciante se identifique para facilitar a apuração. Entretanto, a denúncia ou reclamação podem ser feitas de maneira anônima. Nenhuma represália ou retaliação será tomada contra qualquer pessoa que realizou uma denúncia ou reclamação de boa-fé e com convicção razoável de que violação a este Código ocorreu, está ocorrendo ou irá ocorrer.

25. Medidas Disciplinares

A Tombini se reserva o direto de tomar as medidas legais e disciplinares cabíveis para as violações ao presente Código. Em casos mais graves, as ações podem resultar no encerramento dos contratos estabelecidos entre as partes e, conforme o caso, poderão ser instaurados procedimentos legais.

26. Alterações

O Comitê de Ética e Integridade da Tombini revisa e aprova este Código sempre que necessário e se reserva o direito de, no todo ou em parte, modificar, suspender ou revogar este Código e qualquer políticas relacionada, procedimentos e programas a qualquer tempo. A Tombini também se reserva o direito de interpretar e alterar este Código e suas políticas segundo seu próprio critério.

Quaisquer alterações ao presente Código serão divulgadas e relatadas conforme exigido por lei. A versão do presente Código divulgada no nosso website (**www.grupotombini.com.br**) poderá estar mais atualizada e substitui qualquer versão impressa.

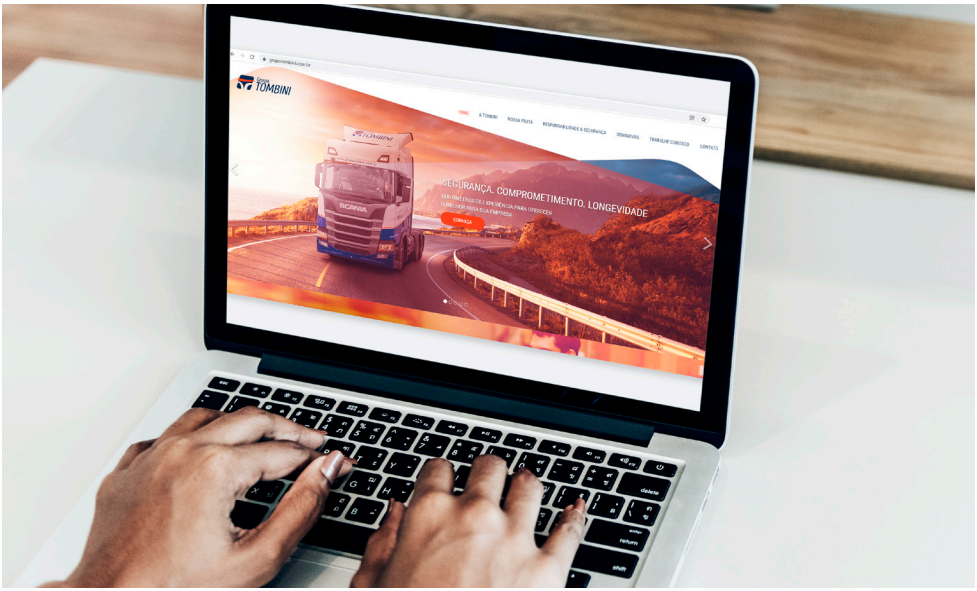

Termo de ciência e acordo para fornecedores

Na qualidade de fornecedor da TOMBINI & CIA LTDA, declaro ter recebido cópia do documento “Código de Conduta Ética para Fornecedores”, que orienta sobre os principais aspectos éticos e socioambientais esperados no que se refere ao relacionamento entre as partes.

Entendo a importância de seu conteúdo no sentido de orientar as negociações e garantir a qualidade das relações comerciais com a Tombini;

As diretrizes éticas e socioambientais definidas neste Código são de meu conhecimento;

Empenhar-me-ei em adequar os processos de minha empresa às melhores práticas recomendadas neste Código;

Divulgarei este Código internamente aos meus colaboradores, fornecedores e contratados que prestem serviços à Tombini.

(nome da empresa) (CNPJ)

(Endereço)

(Nome/Cargo representante legal*) Local e Data

(Assinatura)

**Pessoa designada a responder em nome dela, representando-a em negociações ao longo do relacionamento comercial com a TOMBINI & CIA LTDA, independentemente de ter contato direto com os processos e as atividades de negociação.*

50 Anos

GLOBETROTTER
www.grupotombini.com.br
VOLVO
FH
Grupo TOMBINI
www.grupotombini.com.br
SCANIA
R 450
BAG-6955

Centrais de Atendimento:

SP - (11) 4525-2575

SC - (49) 3647-9500

www.grupotombini.com.br

@grupotombini

Grupo TOMBINI